

PORTARIA Nº 019/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2023/08537 e INTERMAT-PRO-2026/00572 e a necessidade de retificação da portaria 290/2025/INTERMAT;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 290/2025/INTERMAT publicada em 23 de outubro de 2025, página 89 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.012.

ONDE SE LÊ:

"I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 46,5334 HA, situada no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, denominada "FAZENDA QUATROCASCOS".

Perímetro: 4.179,69 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWB-M-1166 de coordenadas N8.599.903,296m e E 591.040,245m; situado no limite da Fazenda Santo Antônio do Cedro com a Fazenda Santo Antônio do Cedro, deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio do Cedro, de propriedade de Roberto Bonfanti, portador da CI-RG nº101.152.170-7-SSP/RS e CPF nº 080.XXX.XXX-72 e Elpidio Bonfanti, portador da CI-RG nº 800.156.253-1-SSP/RS e CPF nº 201.XXX.XXX-34, Matrícula nº 2.040 do CRI de Lucas do Rio Verde-MT, Código INCRA: 901.040.101.044-9, com o azimute de 314°08'43" e distância de 7,37 até o vértice AWB-V-1248 de coordenadas N8.599.908,426 e E591.034,960, situado no limite da Fazenda Santo Antônio do Cedro, com a margem direita do Ribeirão Divisão, deste, segue a jusante do referido Ribeirão Divisão, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°34'36" e 8,65m, até o vértice AWB-P-7658 de coordenadas N8.599.916,414m e E591.038,281m; 30°31'40" e 63,31m AWB-P-7659 de coordenadas N8.599.970,952m e E591.070,442m; 17°19'48" e 37,39m, até o vértice AWB-P-7660 de coordenadas N8.600.006,640m e E591.081,578m; 29°20'17" e 67,08m, até o vértice AWB-P-7661 de coordenadas N8.600.065,117m e E591.114,445m; 30°15'58" e 47,29m, até o vértice AWB-P-7662 de coordenadas N8.600.105,963m e E591.138,281m; 44°50'02" e 57,08m, até o vértice AWB-P-7663 de coordenadas N8.600.146,441m e E591.178,525m; 43°07'23" e 52,59m, até o vértice AWB-P-7664 de coordenadas N8.600.184,824m e E591.214,472m; 48°09'25" e 30,57m, até o vértice AWB-P-7665 de coordenadas N8.600.205,218m e E591.237,247m; 92°49'08" e 26,50m, até o vértice AWB-P-7666 de coordenadas N8.600.203,915m e E591.263,710m; 36°20'10" e 46,11m, até o vértice AWB-P-7667 de coordenadas N8.600.241,063m e E591.291,034m; 329°19'56" e 17,09m, até o vértice AWB-P-7668 de coordenadas N8.600.255,763m e E591.282,317m; 275°47'16" e 21,62m, até o vértice AWB-P-7669 de coordenadas N8.600.257,943m e E591.260,810m; 245°32'17" e 48,77m, até o vértice AWB-P-7670 de coordenadas N8.600.237,747m e E591.216,416m; 267°51'44" e 35,74m, até o vértice AWB-P-7671 de coordenadas N8.600.236,414m e E591.180,704m; 285°22'46" e 35,95m, até o vértice AWB-P-7672 de coordenadas N8.600.245,949m e E591.146,039m; 28°56'50" e 41,83m, até o vértice AWB-P-7673 de coordenadas N8.600.282,557m e E591.166,287m; 12°24'26" e 52,39m, até o vértice AWB-P-7674 de coordenadas N8.600.333,726m e E591.177,544m; 6°44'46" e 65,34m, até o vértice AWB-P-7675 de coordenadas N8.600.398,618m e E591.185,220m; 3°56'30" e 59,37m, até o vértice AWB-P-7676 de coordenadas N8.600.457,847m e E591.189,301m; 26°22'52" e 76,04m, até o vértice AWB-P-7677 de coordenadas N8.600.525,971m e E591.223,090m; 54°25'50" e 36,37m, até o vértice AWB-P-7678 de coordenadas N8.600.547,128m e E591.252,675m; 70°21'46" e 45,43m, até o vértice AWB-P-7679 de coordenadas N8.600.562,395m e E591.295,462m; 66°39'51" e 28,68m, até o vértice AWB-P-7680 de coordenadas N8.600.573,754m e E591.321,792m; 35°50'59" e 17,82m, até o vértice AWB-P-7681 de coordenadas N8.600.588,196m e E591.332,227m; 10°29'30" e 9,41m, até o vértice AWB-P-7682 de coordenadas N8.600.597,446m e E591.333,940m; 21°15'44" e 26,66m, até o vértice AWB-P-7683 de coordenadas N8.600.622,294m e E591.343,609m; 28°58'21" e 35,74m, até o vértice AWB-P-7684 de coordenadas N8.600.653,563m e E591.360,922m; 353°16'33" e 21,64m, até o vértice AWB-P-7685 de coordenadas N8.600.675,056m e E591.358,388m; 48°18'13" e 26,02m, até o vértice AWB-P-7686 de coordenadas N8.600.692,367m e E591.377,820m; 25°13'20" e 28,40m, até o vértice AWB-P-7687 de coordenadas N8.600.718,057m e E591.389,921m; 54°57'25" e 21,33m, até o vértice AWB-P-7688 de coordenadas N8.600.730,305m e E591.407,385m; 11°48'30" e 32,20m, até o vértice AWB-P-7689 de coordenadas N8.600.761,822m e E591.413,974m; 6°46'18" e 22,02m, até o vértice AWB-P-7690 de coordenadas N8.600.783,693m e E591.416,571m; 12°39'37" e 14,46m, até o vértice AWB-P-7691 de coordenadas N8.600.797,805m e E591.419,741m; 1°31'00" e 15,38m, até o vértice AWB-P-7692 de coordenadas N8.600.813,176m e E 591.420,148m; 49°28'26" e 10,98m, até o vértice AWB-P-7693 de coordenadas N 8.600.820,309m e E591.428,492m; 12°34'29" e 14,37m, até o vértice AWB-P-7694 de coordenadas N8.600.834,332m e E 591.431,620m; 50°16'36" e 81,50m, até o vértice AWB-P-7695 de coordenadas N8.600.886,417m e E591.494,305m; 67°36'20" e 41,07m, até o vértice AWB-P-7696 de coordenadas N8.600.902,064m e E591.532,278m; 70°50'52" e 29,28m, até o vértice AWB-P-7697 de coordenadas N8.600.911,669m e E591.559,934m; 47°45'01" e 28,34m, até o vértice AWB-P-7698 de coordenadas N8.600.930,723m e E591.580,911m

71°29'02" e 32,81m, até o vértice AWB-P-7799 de coordenadas N8.600.941,143m e E591.612,024m; 102°51'43" e 18,59m, até o vértice AWB-P-7700 de coordenadas N8.600.937,004m e E591.630,151m 51°44'14" e 31,56m, até o vértice AWB-P-7701 de coordenadas N8.600.956,551m e E591.654,935m; 43°16'50" e 28,33m, até o vértice AWB-P-7702 de coordenadas N8.600.977,173m e E 591.674,355m de 37°53'47" e 29,26m, até o vértice AWB-P-7703 de coordenadas N8.601.000,266m e E591.692,330m; 30°24'56" e 27,55m, até o vértice AWB-P-7704 de coordenadas N8.601.024,025m e E591.706,278m de 75°41'14" e 8,78m, até o vértice AWB-V-0288 de coordenadas N 8.601.026,195m e E591.714,782m, situado na margem direita do Ribeirão Divisão com a faixa de domínio da Rodovia MT-484, a 20,00m do seu eixo, deste, segue confrontando com a referida Rodovia MT-484, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°25'05" e 10,48m, até o vértice AWB-P-7773 de coordenadas N8.601.015,969m e E591.717,064m; 167°25'05" e 154,24m, até o vértice AWB-P-7772 de coordenadas N8.600.865,433m e E591.750,663m; 176°37'42" e 88,21m, até o vértice AWB-P-7771 de coordenadas N8.600.777,377m e E591.755,851m; 187°25'19" e 124,41m, até o vértice AWB-P-7770 de coordenadas N 8.600.654,005m e E591.739,780m; 198°01'53" e 78,79m, até o vértice AWB-P-7769 de coordenadas N8.600.579,086m e E591.715,392m; 202°49'39" e 82,17m, até o vértice AWB-P-7768 de coordenadas N8.600.503,355m e E591.683,515m, 203°13'19" e 613,05m, até o vértice AWB-P-7767 de coordenadas N8.599.939,971m e E591.441,793m, 194°53'02" e 138,35m, até o vértice AWB-P-7766 de coordenadas N8.599.806,261m e E591.406,256m, 181°16'16" e 88,17m, até o vértice AWB-P-7765 de coordenadas N8.599.718,110m e E591.404,300m, 172°20'39" e 58,01m, até o vértice AWB-P-7764 de coordenadas N 8.599.660,619m e E591.412,028m, 165°40'18" e 56,72m, até o vértice AWB-P-7763 de coordenadas N8.599.605,663m e E591.426,065m; 158°22'04" e 58,59m, até o vértice AWB-P-7762 de coordenadas N8.599.551,195m e E591.447,666m; 152°13'50" e 43,94m, até o vértice AWB-P-7761 de coordenadas N8.599.512,320m e E591.468,136m; 145°25'41" e 67,81m, até o vértice AWB-P-7760 de coordenadas N8.599.456,486m e E591.506,613m; 136°26'53" e 104,46m, até o vértice AWB-P-7759, de coordenadas N8.599.380,779m e E 591.578,587m, situado no limite da Estrada Estadual MT-484 com a Fazenda Santo Antônio do Cedro, deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio de Cedro, de propriedade de Roberto Bonfanti, portadora CI-RG nº101.152.170-7-SSP/RS e CPF nº080.XXX.XXX-72 e Elpidio Bonfanti, portador da CI-RG nº800.156.253-1-SSP/RS e CPF nº201.XXX.XXX-34, Matrícula nº 2.040 do CRI de Lucas do Rio Verde-MT, Código INCRA: 901.040.101.044-9, com o azimute de 314°08'43" e distância de 750,22m, até o vértice AWB-M-1166, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de apoio, AWB-B-0051 de coordenadas N8.596.766,530m E 591.915,923m. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 57º WGr., tendo como datum oSIRGAS 2000. As coordenadas da base de apoio foram ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo - RBMC: Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92583, de coordenadas N8.280.040,831m e E599.737,357m, Meridiano Central: 57º, fuso 21, e Estação Brasília (BRAZ), código nº 91200, de coordenadas N8.234.747,341m e E191.901,220m, Meridiano Central: 45º, fuso 23. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 46,5654 HA, situada no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, denominada "FAZENDA QUATROCASCOS - PARTE "A".

Perímetro: 4.181,12 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA				DA			
VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AWB-V-0288	-56°09'19,546"	-12°39'12,848"	316,2	AWB-P-7773	167°14'	10,47	RODOVIA MT-484
AWB-P-7773	-56°09'19,469"	-12°39'13,181"	318,41	AWB-P-7772	167°13'	154,3	RODOVIA MT-484
AWB-P-7772	-56°09'18,339"	-12°39'18,078"	320,6	AWB-P-7771	176°26'	88,23	RODOVIA MT-484
AWB-P-7771	-56°09'18,158"	-12°39'20,943"	329,62	AWB-P-7770	187°14'	124,46	RODOVIA MT-484

AWB-P-7770	-56°09'18,677"	-12°39'24,961"	325,36	AWB-P-7769	197°50' 78,82	RODOVIA MT-484
AWB-P-7769	-56°09'19,478"	-12°39'27,402"	331,11	AWB-P-7768	202°38' 82,19	RODOVIA MT-484
AWB-P-7768	-56°09'20,526"	-12°39'29,870"	332,51	AWB-P-7767	203°02' 613,27	RODOVIA MT-484
AWB-P-7767	-56°09'28,479"	-12°39'48,235"	332,76	AWB-P-7766	194°41' 138,4	RODOVIA MT-484
AWB-P-7766	-56°09'29,643"	-12°39'52,591"	330,52	AWB-P-7765	181°05' 88,2	RODOVIA MT-484
AWB-P-7765	-56°09'29,698"	-12°39'55,460"	330,8	AWB-P-7764	172°09' 58,03	RODOVIA MT-484
AWB-P-7764	-56°09'29,436"	-12°39'57,331"	332,92	AWB-P-7763	165°29' 56,74	RODOVIA MT-484
AWB-P-7763	-56°09'28,964"	-12°39'59,119"	334,23	AWB-P-7762	158°10' 58,61	RODOVIA MT-484
AWB-P-7762	-56°09'28,243"	-12°40'00,889"	337,16	AWB-P-7761	152°02' 43,95	RODOVIA MT-484
AWB-P-7761	-56°09'27,560"	-12°40'02,152"	337,57	AWB-P-7760	145°14' 67,82	RODOVIA MT-484
AWB-P-7760	-56°09'26,279"	-12°40'03,966"	340,21	AWB-P-7759	136°15' 104,5	RODOVIA MT-484
AWB-P-7759	-56°09'23,884"	-12°40'06,423"	343,24	AWB-M-1166	313°57' 750,49	CNS: 06.388-3 Mat. 2040 FAZENDA SANTO ANTONIO DO CEDRO
AWB-M-1166	-56°09'41,786"	-12°39'49,470"	319,15	AWB-V-1248	313°56' 7,37	CNS: 06.388-3 Mat. 2040 FAZENDA SANTO ANTONIO DO CEDRO
AWB-V-1248	-56°09'41,962"	-12°39'49,304"	318,28	AWB-P-7658	22°24' 8,65	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7658	-56°09'41,853"	-12°39'49,044"	318,14	AWB-P-7659	30°20' 63,34	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7659	-56°09'40,793"	-12°39'47,265"	318,95	AWB-P-7660	17°09' 37,4	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7660	-56°09'40,427"	-12°39'46,102"	319,71	AWB-P-7661	29°09' 67,11	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7661	-56°09'39,344"	-12°39'44,195"	318,98	AWB-P-7662	30°04' 47,3	RIBEIRÃO DIVISÃO

AWB-P-7662	-56°09'38,558"	-12°39'42,863"	320,14	AWB-P-7663	44°39'	57,1	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7663	-56°09'37,228"	-12°39'41,541"	317,68	AWB-P-7664	42°56'	52,6	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7664	-56°09'36,041"	-12°39'40,288"	316,54	AWB-P-7665	47°58'	30,59	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7665	-56°09'35,288"	-12°39'39,622"	315,58	AWB-P-7666	92°37'	26,5	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7666	-56°09'34,410"	-12°39'39,662"	317,2	AWB-P-7667	36°09'	46,12	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7667	-56°09'33,509"	-12°39'38,450"	318,02	AWB-P-7668	329°10'	17,09	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7668	-56°09'33,799"	-12°39'37,972"	317,92	AWB-P-7669	275°36'	21,63	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7669	-56°09'34,512"	-12°39'37,903"	317,11	AWB-P-7670	245°21'	48,78	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7670	-56°09'35,982"	-12°39'38,565"	318,01	AWB-P-7671	267°40'	35,76	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7671	-56°09'37,166"	-12°39'38,613"	316,23	AWB-P-7672	285°12'	35,96	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7672	-56°09'38,316"	-12°39'38,306"	318,62	AWB-P-7673	28°45'	41,85	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7673	-56°09'37,648"	-12°39'37,112"	317,81	AWB-P-7674	12°12'	52,41	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7674	-56°09'37,281"	-12°39'35,445"	320,55	AWB-P-7675	06°33'	65,37	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7675	-56°09'37,033"	-12°39'33,332"	320,58	AWB-P-7676	03°45'	59,39	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7676	-56°09'36,904"	-12°39'31,404"	315,58	AWB-P-7677	26°11'	76,07	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7677	-56°09'35,791"	-12°39'29,183"	315,66	AWB-P-7678	54°14'	36,39	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7678	-56°09'34,813"	-12°39'28,491"	314,76	AWB-P-7679	70°10'	45,44	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7679	-56°09'33,396"	-12°39'27,989"	318,81	AWB-P-7680	66°29'	28,68	RIBEIRÃO DIVISÃO

				P-/680	RIBEIRÃO DIVISÃO		
AWB-P-7680	-56°09'32,525"	-12°39'27,617"	319,11	AWB-P-7681	35°39'	17,83	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7681	-56°09'32,180"	-12°39'27,146"	318,83	AWB-P-7682	10°17'	9,41	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7682	-56°09'32,124"	-12°39'26,844"	316,98	AWB-P-7683	21°05'	26,67	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7683	-56°09'31,806"	-12°39'26,035"	317,42	AWB-P-7684	28°46'	35,75	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7684	-56°09'31,236"	-12°39'25,015"	319,12	AWB-P-7685	353°06'	21,66	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7685	-56°09'31,322"	-12°39'24,315"	316,02	AWB-P-7686	48°07'	26,03	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7686	-56°09'30,680"	-12°39'23,750"	317,71	AWB-P-7687	25°02'	28,41	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7687	-56°09'30,282"	-12°39'22,912"	315,61	AWB-P-7688	54°46'	21,34	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7688	-56°09'29,704"	-12°39'22,512"	317,14	AWB-P-7689	11°36'	32,2	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7689	-56°09'29,489"	-12°39'21,486"	316,13	AWB-P-7690	06°35'	22,03	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7690	-56°09'29,405"	-12°39'20,773"	316,14	AWB-P-7691	12°28'	14,48	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7691	-56°09'29,302"	-12°39'20,313"	317,66	AWB-P-7692	01°20'	15,38	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7692	-56°09'29,290"	-12°39'19,813"	316,2	AWB-P-7693	49°17'	10,98	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7693	-56°09'29,014"	-12°39'19,580"	317,25	AWB-P-7694	12°24'	14,37	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7694	-56°09'28,912"	-12°39'19,123"	316,11	AWB-P-7695	50°05'	81,54	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7695	-56°09'26,839"	-12°39'17,421"	316,41	AWB-P-7696	67°25'	41,08	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7696	-56°09'25,582"	-12°39'16,908"	318,66	AWB-P-7697	70°38'	29,28	RIBEIRÃO DIVISÃO

AWB-P-7697	-56°09'24,667"	-12°39'16,592"	316,53	AWB-P-7698	47°34'	28,35	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7698	-56°09'23,973"	-12°39'15,970"	317,64	AWB-P-7699	71°17'	32,82	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7699	-56°09'22,943"	-12°39'15,628"	316,75	AWB-P-7700	102°40'	18,6	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7700	-56°09'22,342"	-12°39'15,761"	318,31	AWB-P-7701	51°33'	31,58	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7701	-56°09'21,522"	-12°39'15,122"	319,08	AWB-P-7702	43°05'	28,34	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7702	-56°09'20,880"	-12°39'14,448"	317,34	AWB-P-7703	37°41'	29,28	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7703	-56°09'20,287"	-12°39'13,694"	318,01	AWB-P-7704	30°13'	27,56	RIBEIRÃO DIVISÃO
AWB-P-7704	-56°09'19,827"	-12°39'12,920"	315,74	AWB-V-0288	75°33'	8,77	RIBEIRÃO DIVISÃO

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77d26414

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar